(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 045

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE MARÇO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 11 MAR 15 qua

Cb D	Cb NEVES	- CPEx
Aux Sgt Sv Portão Sul	Cb EVANGELISTA	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb RODRIGUES	- DGO
Sd Guarda/QGEx	Sd RÉRIS MÁRIO	- D Cont
Sd Garagem/QGEx	Sd R. BATISTA	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten SARA SOUZA	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten ADNIR	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd CAJADO	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb ADSON; Sd FALEIRO; Sd RICARDO; Sd CIRQUEIRA - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Licenciamento Ex Officio de Oficial Temporário - Transcrição

"DIEx nº 171-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 5 MAR 15

Informo a essa Chefia que a 1º Ten ALINE MARINHO GARCIA, desta Diretoria, foi licenciada *ex officio*, das fileiras do Exército, excluída e desligada do estado efetivo desta Diretoria, em 5 MAR 15, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço. (Ass) OSMAR BISPO ALVES - Ten Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Folha de Alterações - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 50-Aj G/Cmdo 4ª RM, de 9 FEV 15, do Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar, foram recebidas 2 (duas) folhas de alterações, relativas ao 2º Semt/10, do Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria.

(Nota nº 377-SG1/SEF, de 9 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado, mediante recibo, e acuse o recebimento.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 045, de 10 MAR 15 Pag n°

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 9 MAR 15

a) O Sd LUCAS MARTINS DELFINO, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 121-1ª Seção/BPEB, de 13 FEV 15)

b) Os Sd KELVIN ÂNGELO GOMES DA SILVA e THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO, por terem sido transferidos para esta Secretaria e estarem prontos para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 276-S1-11º GAAAe, de 4 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 7 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º AGO 14 a 31 JUL 15, em caráter excepcional, a contar de 8 MAR 15, ao Sd GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 MAR 15. Restam-lhe 14 (quatorze) dias de férias relativas ao período de 1º AGO 14 a 31 JUL 15, de acordo com a letra b) do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 14-SEF, de 5 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pela 1° Ten Med REGIANE MINARDI, da PMB, nos seguintes termos: "o Cb ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA convém ser dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 9 MAR 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG,".

(Nota n° 378-SG1/SEF, de 9 MAR 15)

Em consequência, dispensei o Cb ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 9 MAR 15.

SECRETARIA DE ECUNUMIA E FINAL (Contodorio Corol/1941)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 045, de 10 MAR 15 Pag nº

2) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

(1) **SEF**

Posto/Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cel	WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO	2014	31 DEZ 15
Sd	MAYK WELLINGTON DA SILVA	10 MAD 14 a 20 EEV 15	4 MAIO 15
Sd	WERLEY SILVA DE BRITO FILHO	1° MAR 14 a 28 FEV 15	1° SET 15

(Solução ao DIEx nº 51-DGE, de 9 MAR 15)

(2) CPEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cb	THIAGO ARAÚJO DE SOUSA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	2 ABR 15

(Solução ao DIEx nº 255-SG1/Gab/CPEx, de 5 MAR 15)

(3) CCIEx

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Maj	JORGE RODRIGO FARIA	2014	1° NOV 15
Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA	2014	6 JUL 15

(Solução ao DIEx nº 149-Seç Pes/CCIEx, de 3 MAR 15)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

(1) **SEF**

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY	2014	7 DEZ 15 (30 dias)	14 MAR 15 (10 dias) 6 JUL 15 (10 dias) 23 SET 15 (10 dias)

(Solução ao DIEx nº 42-AOFin, de 6 MAR 15)

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
10 Ton	PAULO ROBERTO DOS	2014	13 JUL 15	13 JUL 15 (15 dias)
1º Ten	SANTOS	2014	(30 dias)	31 DEZ 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 34-SG4/SEF, de 24 FEV 15)

(2) D Cont

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
20 Cat	DIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA			10 AGO 15 (15 dias)
3 Sgt	DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA 	13 DEZ 13 a 14 DEZ 14	(30 dias)	13 NOV 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 85-SG1/D Cont, de 26 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor dos militares supracitados; e
- (3) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI No 045, de 10 MAR 15 Pag no

3) Datas de Aniversário das Organizações Militares - Transcrição

"DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

Em cumprimento ao prescrito no Nr 2) da letra b. do § 4. da Port Min nº 321, de 2 JUN 1995, bem como o Nr 1) da letra b. do § 4 da Port nº 15-EME, de 24 FEV 12, o AHEx/DPHCEx/DECEx torna público a relação oficial das datas de aniversário das Organizações Militares conforme quadro abaixo:

ANIVERSÁRIO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Organização Militar	Sede	Aniversário
5ª ICFEx	Curitiba/PR	2 JAN 1992
CCIEx	Brasília/DF	3 MAR 1982
CPEx	Brasília/DF	3 MAR 1982
1ª ICFEx	Rio de Janeiro/RJ	8 MAR 1934
7ª ICFEx	Recife/PE	8 MAR 1934
DGE	Brasília/DF	13 MAR 13
10 ^a ICFEx	Fortaleza/CE	1° SET 09
9ª ICFEx	Campo Grande/MS	14 OUT 1987
D Cont	Brasília/DF	27 OUT 1860
2ª ICFEx	São Paulo/SP	6 NOV 1972
3ª ICFEx	Porto Alegre/RS	6 NOV 1972
11 ^a ICFEx	Brasília/DF	6 NOV 1972
12ª ICFEx	Manaus/AM	6 NOV 1972
DGO	Brasília/DF	18 NOV 03
8ª ICFEx	Belém/PA	16 DEZ 1991
4ª ICFEx	Juiz de Fora/MG	20 DEZ 1991
SEF	Brasília/DF	22 DEZ 1841

(Transcrito do BE Nº 10, de 6 MAR 15) (Nota nº 369-SG1/SEF, de 9 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados façam a conferência das respectivas datas informando, a esta Secretaria, caso haja alguma alteração.

4) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPGu/Brasília (HMAB), para fim de Término de Incapacidade Temporária ou Restrições, o Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, desta Secretaria.

(Nota nº 373-SG1/SEF, de 9 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 045, de 10 MAR 15

Pag n^o

5) Movimentação de Oficiais e Praças do Exército - Transcrição

"PORTARIA Nº 40-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera dispositivo da Port nº 47-DGP, de 30 MAR 12, que aprova as Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB 30-IR-40.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe conferem o art. 4º e o inciso III do art. 18 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Port nº 70-Cmt Ex, de 18 FEV 13, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 07, resolve:

Art. 1º Alterar os art. 18 e 21 da Port nº 47-DGP, de 30 MAR 12, que aprova as Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (EB 30-IR-40.001), que passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art.18 Não será realizada movimentação para Gu Esp ou Loc Esp Catg A por conveniência da disciplina, ou por motivo de saúde. A movimentação por interesse próprio poderá ocorrer, após criteriosa análise da DCEM.

Art. 21 O militar que serve em Gu Esp ou Loc Esp Catg A poderá ser transferido para qualquer Gu, a critério da DCEM/DGP.

......" (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 10, de 6 MAR 15) (Nota nº 368-SG1/SEF, de 6 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

- a) Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, atualizar a Categoria AD, da CNH Nº 02347612289; e
- b) S Ten SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA, atualizar o número de inscrição do Título de Eleitor nº 014567901635, Zona 014 e Seção 0337.

(Nota nº 366-SG1/SEF, de 6 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça as atualizações nas Fichas Cadastro dos militares supracitados, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 045, de 10 MAR 15

Pag nº

7) Resolução do CONTRAN - Transcrição

"DELIBERAÇÃO Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o art. 43-A da Resolução CONTRAN Nº 168, de 14 DEZ 04, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências, com redação dada pela Resolução CONTRAN Nº 493, de 5 JUN 14

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, *ad referendum* do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 SET 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Dec nº 4.711, de 29 MAIO 03, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito.

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 80000.018059/2014-05, resolve:

1º Alterar o art. 43-A da Resolução CONTRAN Nº 168, de 14 DEZ 04, com redação dada pela Resolução CONTRAN Nº 493, de 5 JUN 14, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 43-A. Fica concedido prazo até 31 DEZ 16, para os condutores de veículos pertencentes a órgãos de segurança pública e forças armadas e auxiliares realizarem os cursos especializados previstos no inciso IV do art. 145 do CTB." (NR)

2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação."

(Deliberação publicada no DOU Nº 36, de 24 FEV 15, Seção 1) (Transcrito do BE Nº 10, de 6 MAR 15)

(Transcrito do BE N° 10, de 6 MAR 15) (Nota n° 367-SG1/SEF, de 6 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) SEF

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

(Contadorio Garal/1941)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 045, de 10 MAR 15 Pag n'

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ;
- identidade militar: 110127815-6;
- Prec CP: 351280338;
- CPF: 026.925.571-07;
- domicílio bancário: Santander (033); Agência: 3482-8; C/C: 010016241;
- endereço: Qd 101 Lote 22 Jardim Barragem 3, Águas Lindas/GO;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 21-SG1.4/SEF, de 3 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351280338	35	A66N07

(Nota nº 371-SG1.2/SEF, de 9 MAR 15)

2) 11^a ICFEx

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da 11ª ICFEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA;
- identidade militar: 110298535-3;
- Prec CP: 353269529;
- CPF: 031.894.541-08;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 4596-9, C/C: 0116742;
- endereço: QC 4 Torre 22 Ap 104 Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás/GO;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 10;

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINAN

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 045, de 10 MAR 15 Pag nº

- tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 4 (quatro) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 70-S4/11ª ICFEx, de 27 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353269529	35	A66N04

(Nota nº 372-SG1.2/SEF, de 9 MAR 15)

3) CPEx

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO;
- identidade militar: 110147195-9;
- Prec CP: 351279975;
- CPF: 023.196.681-44;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 69663;
- endereço: QR 617 Conj 3 Casa 26, Samambaia Norte/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEX nº 234-SG1/Gab/CPEx, de 27 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

1 251270075 25 A66N07	Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1 3312/99/3 33 A00N07	1	351279975	35	A66N07

(Nota n° 370-SG1.2/SEF, de 9 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 045, de 10 MAR 15 Pag nº

4) DGO

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 3 (três) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA;
- identidade militar: 110839127-5;
- Prec CP: 353909819;
- CPF: 027.716.681-06;
- domicílio bancário: Banco Itaú (341), Agência: 4406-3, C/C: 0235343;
- endereço: Rua José Lobo Filho nº 301 Jardim Califórnia, Formosa/GO;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 11;
- tempo total de efetivo serviço: 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 3 (três) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 140-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 23 FEV 15) (Nota nº 365-SG1.2/SEF, de 9 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353909819	35	A66N03

(Nota nº 365-SG1.2/SEF, de 9 MAR 15)

b. Adicional de Férias - Despesa a Anular

Seja efetuada a Despesa a Anular (DA) do Adicional de Férias recebido pelo militar, abaixo relacionado do CCIEx, em virtude da alteração da data de início das férias, conforme BI/SEF Nº 025, de 6 FEV 15:

Grad	Nome	Prec CP	De	Para	Valor R\$
Sd	CAIO GOMES DE SOUSA	355198429	2 MAR 15	10 AGO 15	478,75

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 045, de 10 MAR 15

Pag nº 10

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue o lançamento da Despesa a Anular do Adicional de Férias no pagamento do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355198429	35	GD2 00047875 0315

(Nota nº 382-SG1.2/SEF, de 9 MAR 15)

c. Licenciamento de Oficial Técnico Temporário - Suspensão

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 73-SG1/D Cont, de 19 FEV 15, da Diretoria de Contabilidade, versando sobre suspensão de licenciamento de Oficial Técnico Temporário, abaixo transcrito:

"Assunto: informação sobre militar - 1º Ten GLENDA

- 1. Versa o presente expediente sobre Ata de Inspeção de Saúde da 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO.
- 2. Informo que a 1º Ten GLENDA, foi inspecionada na sessão nº 7/2015 e teve sua gravidez confirmada, conforme Ata de Inspeção de Saúde nº 2770/2015, de 29 JAN 15, publicada no BAR Nº 01, de 19 JAN 15, desta Diretoria.
- 3. Por oportuno, informo ainda, que a militar supracitada devido ao seu estado comprovado de gravidez, deixará de ser licenciada *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço.

Por delegação do Diretor de Contabilidade. (Assn) NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA - Ten Cel, Subdiretor de Contabilidade."

(Nota n° 381-SG1.2/SEF, de 9 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF, a DCont e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Promoção de Praça - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 243-SG1/Gab/CPEx, de 3 MAR 15, o CPEx informou os dados de militar, daquele Centro, promovido a contar de 1º MAR 15, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	BI/CPEx Pub Prom
Cb	RAFAEL QUIRINO COSTA	354431045	010, de 6 MAR 15

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "22 - Cabo Engajado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354431045	0222	220315
(Nota nº 379-SG1 2/SEF de 9 MAR 15)			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 045, de 10 MAR 15

Pag nº

e. Recadastramento de Beneficiária do FUSEx

RELATÓRIO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na sala nº 080.1 das instalações da Secretaria de Economia e Finanças, foi elaborado pelo Encarregado da Averiguação para o Recadastramento de Beneficiária do FUSEx, nomeado por meio do BI/SEF Nº 024, de 5 FEV 15, o presente relatório sobre a solicitação de recadastramento de beneficiário dependente no CADBEN FUSEx, na forma que se segue:

1 - DO OBJETO

Averiguar as condições socioeconômicas da Srt^a DÉBORA RODRIGUES DA SILVA MAIA, filha do Cel RAYMNDO DA SILVA MAIA, Prec CP 10-1140649-00, da Diretoria de Contabilidade e à disposição da Diretoria de Gestão Especial DGE/SEF, que solicita o recadastramento da sua filha.

2 - DO FATO

A respeito das condições socioeconômicas da interessada foi averiguado que:

- a. é solteira e não mantém qualquer união estável, conforme Termo de Oitiva, da Fl 09 e Declaração, da Fl 12;
- b. não recebe remuneração, rendimentos ou benefício, conforme Termo de Oitiva, da Fl 09, Declaração do Titular, da Fl 12; Declaração da CEF, da Fl 17; e Declaração do INSS, da Fl 18;
- c. vive sob a dependência econômica do beneficiário titular, conforme Termo de Oitiva, Fl 09, e Declaração, da Fl 12; e
- d. vive sob o mesmo teto do titular, conforme Termo de Oitiva, Fl 09, e Termo de Diligência, Fl 11; embora não configure óbice para o recadastramento, conforme a alínea a) do inciso I do art 6° das IG 30-32 (Port nº 653-Cmt Ex, 30 AGO 05 alterada pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07).

3 - DO DIREITO

A pretensão do titular está amparada na alínea a) do inciso I do art. 6º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 (alterada pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07), combinado com o inciso III do § 2º do art. 50 do Estatuto dos Militares (E1), tendo sido observado o previsto no inciso IV do art. 22 das IR 30-39 (Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08), também observado que a filha do beneficiário foi incluída legalmente no FUSEx com base em legislação anterior às Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 70-03), aprovadas pela Port Min nº 571, de 11 SET 1995, conforme consta no inciso II do art. 3º e inciso I do art. 6º, ambos das IG 30-32 e § 2º do art. 72 das IR 30-39, não descaracterizando as condições vigentes à época do cadastramento.

4 - CONCLUSÃO

Em face do acima exposto, baseado na legislação supracitada, sou de parecer que a Srt^a DÉBORA RODRIGUES DA SILVA MAIA atende os requisitos legais necessários para seu recadastramento no CADBEN FUSEx, como beneficiária dependente indireta do Senhor Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA. Brasília, 23 de fevereiro de 2015. (As ITAMAR CHOCHO DAMACENO - 1º Ten - Encarregado

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 045, de 10 MAR 15

Pag nº 12

DESPACHO

No processo em que o Sr Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA, Prec CP 10-1140649, servindo nesta Secretaria, solicita o recadastramento da Srt^a DÉBORA RODRIGUES DA SILVA MAIA, como sua beneficiária dependente do FUSEx, dei o seguinte despacho:

DEFERIDO

- a. De acordo com o que está contido na alínea a do inciso I do art. 6º das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), combinado com o inciso III do § 2º do art. 50 do E/1, seja a Srt^a DÉBORA RODRIGUES DA SILVA MAIA recadastrada, no CADBEN FUSEx, como beneficiária dependente (filha) do Sr Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA, Prec CP 10-1140649.
- b. Em consequência, a SG1/Remun providencie o recadastramento da Srt^a DÉBORA RODRIGUES DA SILVA MAIA, por meio do BID, de acordo com o que está contido no inciso III do art. 19 das IR 30-39.
 - c. Publique-se e arquive-se.

(Nota nº 380-SG1/SEF, de 9 MAR 15)

f. Ficha-Cadastro SIAPPES

1) CPEx

Por intermédio do DIEx nº 256-SG1/Gab/CPEx, de 5 MAR 15, o CPEx informou que os militares, abaixo relacionados daquele Centro, apresentaram-se prontos para o serviço nas respectivas datas:

- Cb THIAGO ARAÚJO DE SOUSA e o Sd IAGO SILVA DOS SANTOS, ambos em 23 FEV 15; e
 - Sd JAILSON NATIVIDADE DA SILVA, em 25 FEV 15.

2) CCIEx

Por intermédio do DIEx nº 139-Seç Pes/CCIEx, de 2 MAR 15, o CCIEx informou que os militares, abaixo relacionados daquele Centro, apresentaram-se prontos para o serviço nas respectivas datas:

- 1° Sgt ANDERSON PEREIRA DIAS, em 27 FEV 15; e
- Ten Cel ARNALDO SILVA SANTOS, o Maj MARCELO BIFANO DA SILVA e o Cap LUÍS SERGIO DE BASTOS SILVA, todos em 2 MAR 15.

3) DGO

Por intermédio do DIEx nº 176-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 5 MAR 15, a DGO informou que o Sd TÚLIO DA SILVA TEIXEIRA, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 4 MAR 15.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 045, de 10 MAR 15 Pag nº 13

g. Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Determinação

- 1) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, no período de 1º a 31 MAR 15, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar(PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), e conforme as orientações publicadas no BI/SEF Nº 167, de 10 SET 14.
- 2) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.
- 3) A conferência deverá ser realizada nas dependências da SSeç Remun/SEF e as suas PHPM não deverão ser retiradas da referida SSeç.
- 4) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

Ord	Posto/Grad	Nome	
1	Maj	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	
2	Maj	TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ	
3	1º Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	
4	2º Ten	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	
5	S Ten	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	
6	S Ten	SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA	
7	2° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	
8	2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	
9	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	
10	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR	
11	Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	
12	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	

(Nota nº 374-SG1.2/SEF, de 6 MAR 15)

Em consequência, a SSeç Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças